

**Art. 1º** Nos meses de janeiro e fevereiro de 2026, nas sextas-feiras, o horário de expediente nos serviços da Justiça Militar Estadual do Rio Grande do Sul será das 8h às 15h, de forma ininterrupta, mantendo-se os respectivos serviços jurisdicionais sob regime de plantão, e sem prejuízo das audiências e sessões designadas.

**Parágrafo único.** O intervalo para almoço será de 30 minutos, mediante revezamento, a critério das chefias.

**Art. 2º** No dia 18 de fevereiro de 2026, quarta-feira, o horário de expediente na Justiça Militar Estadual do Rio Grande do Sul será conforme estabelecido no §1º do artigo 1º da Resolução TJMRS nº 271, de março de 2022, mantendo-se os respectivos serviços jurisdicionais sob regime de plantão.

**Parágrafo único.** Não se aplica ao disposto no *caput* deste artigo a determinação prevista no § 1º do artigo 2º da Resolução TJMRS nº 271, de março de 2022.

**Art. 3º** Esta Ordem de Serviço entra em vigor no primeiro dia útil seguinte à data de sua disponibilização no Diário da Justiça Eletrônico.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça Militar, em Porto Alegre, 18 de dezembro de 2025.

**MARIA EMÍLIA MOURA DA SILVA**

**DESEMBARGADORA MILITAR PRESIDENTE**

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Herbert Schonhofen

Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Herbert Schonhofen, Usuário Externo - Diretor-Geral**, em 18/12/2025, às 17:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

**PUBLICAÇÃO**

**PORTEARIA N.º 109/2025**

**A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso das suas atribuições legais, consoante Lei nº 15.945/2023, e de acordo com o que consta no Processo Administrativo nº 9.2025.0700.000998-0,

**DESIGNA**, a contar de 17/12/2025, o servidor RODRIGO FREITAS DE ALMEIDA, Id. Func. 2695812, para exercer a Função Gratificada de Assistente V, Padrão FG-PJ-14, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas do Poder Judiciário – Justiça Militar do Estado, no Serviço de Contratos da Coordenadoria Administrativa, vaga nº 91031100005, cumulativamente com as funções que exerce.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça Militar, em Porto Alegre, 17 de dezembro de 2025.

**MARIA EMÍLIA MOURA DA SILVA**

**DESEMBARGADORA MILITAR PRESIDENTE**

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Herbert Schonhofen

Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Herbert Schonhofen, Usuário Externo - Diretor-Geral**, em 18/12/2025, às 17:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

**PUBLICAÇÃO**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**TERMO ADITIVO N.º 1 - Prorrogação contratual**

CONTRATO N.º 003 - SEAORÇ - TJMRS/2025

PROCESSO SEI N.º 9.2025.0700.001358-9

**ESPECIE:** Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 003 - SEAORÇ - TJMRS/2025, que tem por objeto a prestação de serviços de fornecimento de 06 (seis) licenças de uso do software de videoconferência Zoom Meetings.

**PARTES:** ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL por intermédio do TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO, inscrito no CNPJ sob o nº. 89.522.064/0002-47 e a empresa STARTECH EQUIPAMENTOS DE TELECOMUNICACOES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 05.543.938/0001-71.

**ALTERAÇÕES :** Tendo em vista o disposto na CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO CONTRATUAL, do contrato original, o prazo de duração da avença fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, a contar de **18/02/2026**.

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

**HERBERT SCHONHOFEN**

Diretor-Geral do TJM/RS



Documento assinado eletronicamente por **Herbert Schonhofen, Usuário Externo - Diretor-Geral**, em 19/12/2025, às 15:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

**PUBLICAÇÃO**

**PORTEARIA N.º 112/2025**

**A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR**, no uso das suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o que consta no Processo SEI nº 9.2025.0700.001348-1,

**CONSIDERANDO** o disposto no ATO NORMATIVO N.º 009/TJM, o qual dispõe sobre os procedimentos a serem adotados nas atividades de fiscalização, acompanhamento e execução dos contratos firmados pelo Tribunal de Justiça Militar do Estado do Rio Grande do Sul, e no art. 117 da Lei Federal nº 14.133/21 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos,

**DESIGNA** a servidora ANA CAROLINA MIRANDA GUIMARÃES, Id. Func. 3392694, como titular, e a servidora JOCELAINE GONÇALVES DA SILVA, Id. Func. 2883783, como suplente, Fiscais do CONTRATO N.º 021 - SEAORÇ - TJM/RS/2025, celebrado entre este TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR e a empresa ZÉNITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S/A, inscrita no CNPJ sob o número 86.781.069/0001-15, cujo objeto é o fornecimento dos produtos Zérite Fácil IA, Orientação por escrito em Licitações e Contratos e Consultoria Zérite, devendo, a contar de 01/01/2026, até o final da vigência do contrato e no exercício de suas atribuições, fiscalizar e acompanhar a execução do contrato, sugerindo as correções e adequações que se fizerem necessárias

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça Militar, em Porto Alegre, 19 de dezembro de 2025.

**MARIA EMÍLIA MOURA DA SILVA**

**DESEMBARGADORA MILITAR PRESIDENTE**

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Herbert Schonhofen

Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Herbert Schonhofen, Usuário Externo - Diretor-Geral**, em 19/12/2025, às 16:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).